DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Nº 71/SEMSAU - COMP/2026

ALVORADA DO OESTE/RO, 09 de novembro de 2026.

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, utilizado por analogia, conforme o Decreto Municipal nº 11, de 24 de janeiro de 2024, Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidência e detalha a necessidade de contratação.

1.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Preenchimento pela Área Requisitante	
Área Requisitante SEMUSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA/FMS	
Responsável pela demanda	Vera Lucia Quadros
Centro de custo	SEMUSA
E-mail pessoal institucional	saude@alvoradadooeste.ro.gov.br
Telefone	3412-2281

2.IDENTIFICAÇÃO DO ELABORADOR	
Nome: Valdirene da Silva Gonzaga	**Matricula: 3958**
Cargo: secretária adjunta de Saúde	**CPF:** ***. 192. 742**
E-mail pessoal institucional: saude@alvoradadooeste.ro.gov.br	**Telefone:** 3412-2281

3.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. OBJETO

3.1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O REFEITORIO DA COZINHA HOSPITALAR, para atender as necessidades de estruturação da SEMUSA,** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, conforme o Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

3.2.QUANTIDADE A SER CONTRADO

Item	NOME DO EQUIPAMENTO	Unid	Quant.
1	**BUFFET TÉRMICO** – 6 CUBAS QUENTES E 4 CUBAS FRIAS: Equipamento tipo buffet self-service, destinado à distribuição e conservação de alimentos quentes e frios, para uso institucional, com estrutura reforçada e acabamento em aço inoxidável, contendo 06 (seis) cubas aquecidas e 04 (quatro) cubas frias (temperatura ambiente), todas removíveis, em padrão GN 1/1 ou equivalente, com dimensões aproximadas de 530 x 325 mm e capacidade mínima de 8 litros por cuba. Deverá possuir sistema de aquecimento elétrico com controle de temperatura por termostato, sistema de drenagem para escoamento de água, proteção contra respingos, estrutura de sustentação reforçada e rodízios para facilitar a movimentação, sendo pelo menos 02 (dois) com travas. Deverá dispor de suporte para pratos, com capacidade para acomodação de pratos de uso institucional, e corre-pratos lateral em toda a extensão do equipamento, proporcionando apoio aos usuários durante o autosserviço. Alimentação elétrica em 127V, compatível com a rede elétrica disponível no órgão. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	unid	1

ATHUS - PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE - RO

ID: 1.17A.BCD, VALDIRENE DA SILVA GONZAGA RICARDO(09/11/2026 07:33:59) Palavras:1.125
Cód. Autenticidade: 0741.0233.8584.W71R.1858 - https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(2): CPF:191.41*.**2-*9 CPF:549.19*.**2-*0

3. METODOLOGIA DE CÁLCULO

1. Conforme necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

4.ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. Informamos que a contratação pretendida se encontra devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), com indicação de seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18, II, do § 1°, da Lei 14.133/21.

5.LOCAL DE ENTREGA

5.1.Os materiais deverão ser entregues na sede do Almoxarifado Central deste Município de segunda a sexta-feira, no horário da 07:30 as 13:30 horas, sito a Avenida Duque de Caxias, nº 5128, Bairro São Francisco, Alvorada do Oeste/RO, CEP 76.930-000, conforme descrições citadas no item 3.1 deste documento de formalização de demanda. Os materiais são destinados ao Hospital Municipal - Sandreleusa Meireles Faria Ribeiro, do Município de Alvorada do Oeste/RO.

6.DO RECEBIMENTO

6.1. São de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA os procedimentos de recebimento do objeto, por Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, a qual goza de autonomia para, dentro das normas e responsabilidades realizar acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação.

7. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

7.1.O prazo para entrega do objeto deste DFD, será de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de compra ou nota de empenho e autorização dada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/FMS, durante o período da vigência do contrato.

8.MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora pretendida justifica-se pela necessidade de aquisição de 01 (um) buffet térmico destinado ao refeitório da cozinha hospitalar, com a finalidade de proporcionar melhores condições de infraestrutura, organização e funcionamento dos serviços de alimentação vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA de Alvorada do Oeste. A disponibilização de equipamento adequado para a conservação e distribuição das refeições é fundamental para garantir maior eficiência nas atividades desenvolvidas diariamente, considerando a necessidade de manter os alimentos em condições apropriadas de temperatura durante o período de distribuição.

O equipamento contribuirá diretamente para a melhoria do processo de acondicionamento e disponibilização dos alimentos, permitindo que as refeições permaneçam aquecidas e adequadamente organizadas até o momento do consumo. Além disso, proporcionará maior praticidade no atendimento da demanda diária, facilitando o trabalho dos profissionais responsáveis pela manipulação e distribuição das refeições, otimizando os procedimentos operacionais e reduzindo dificuldades relacionadas à utilização de estruturas inadequadas ou insuficientes.

Ressalta-se que a utilização de um buffet térmico apropriado também favorece a organização do ambiente, a conservação da qualidade dos alimentos e a adoção de melhores práticas de higiene e segurança alimentar, aspectos essenciais no contexto de uma cozinha hospitalar. A aquisição busca, portanto, oferecer condições mais adequadas para o desenvolvimento das atividades de alimentação, contribuindo para a funcionalidade do refeitório e para a melhoria da estrutura física e operacional do setor.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas de estruturação da SEMUSA, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos e maior qualidade na disponibilização das refeições, em consonância com o interesse público, a eficiência administrativa e a adequada utilização dos recursos públicos.

9.RESULTADOS A SEREM ALCANÇADO COM A AQUISIÇÃO

9. Proporcionar melhores condições de conservação e distribuição das refeições, mantendo os alimentos aquecidos e adequadamente organizados. Busca-se também otimizar as atividades da cozinha hospitalar, melhorar a funcionalidade do refeitório e oferecer maior praticidade e eficiência aos profissionais responsáveis pela distribuição dos alimentos, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados pela SEMUSA.

ID: 1.17A.BCD, VALDIRENE DA SILVA GONZAGA RICARDO(09/11/2026 07:33:59) Palavras:1.125
Cód. Autenticidade: 0741.0233.8584.W71R.1858 - https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento

ATHUS - PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE - RO

Pág.: 2 / 4
ASSINADO POR(2): CPF:191.41*.**2-*9 CPF:549.19*.**2-*0

10.FONTE DE RECURSOS

10.1. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados da Secretaria Municipal de saúde – SEMSAU/FMS de Alvorada do Oeste pela seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Fundo Municipal de Alvorada do Oeste
Unidade Orçamentária: 05.12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Programação: 10.122.0020. 2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – equip. material permanente
Fonte de Recurso: 1.500.0015.1002
Fichas Orçamentárias: 474

11. IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Nome: Natanael Dantas Cartaxo
Matricula: 3702
CPF: ***.985.182-**
EMAIL: semsau@alvoradadooeste.ro.gov.br
( ) Gestor/Fiscal de contrato
(x) Gestor de contrato
( ) Fiscal de contrato

Nome: Josias Pedro De Sousa
Matricula: 37671
EMAIL: semsau@alvoradadooeste.ro.gov.br
( ) Gestor/Fiscal de contrato
() Gestor de contrato
(x) Fiscal de contrato

12.RATIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

12.1. Este Documento de Formalização de Demanda foi elaborado atendendo ao princípio da segregação de funções, conforme § 1º, Art. 7º da Lei 14.133/2021. Esta demanda foi elaborada considerando as exigências de prática e/ou critérios de sustentabilidade descritos no Art. 5º. Caput e inc. I e IV do Art. 11 da Lei 14.133/2021. Encaminhe-se ao Setor de Compras/CPL para Providências.

Valdirene S. Gonzaga
Port.133/GAB/2026

Iê e autoriza:

Vera Lucia Quadros
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 132/GAB/2026

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **VERA LUCIA QUADROS - SECRETARIA**, **CPF:** 191.41*.**2-*9 em **09/11/2026 08:38:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08Z5.1U38.012H.366K.0704**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **VALDIRENE DA SILVA GONZAGA RICARDO** , **CPF:** 549.19*.**2-*0 em **09/11/2026 07:33:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0733.5733.3588.7118.5210**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.17A.BCD** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - Nº 71/SEMSAU - COMP/2026**.

Elaborado por **VALDIRENE DA SILVA GONZAGA RICARDO**, **CPF:** 549.19*.**2-*0 , em **09/11/2026 07:33:59**, contendo 1.125 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0741.0233.8584.W71R.1858

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento**